



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4594/2024

Ato de Dispensa de Licitação.

Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapuranga — Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal por meio de **Decreto nº. 003/2022/GPGPF, datado de 03/01/2022**, no uso de suas atribuições conferidas, e;

Considerando, a necessidade de solicitação de CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA MUSICAL "DJ BRENNO PAIXÃO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE A 70ª FESTA DO POVO DE ITAPURANGA, A SER REALIZADO NO DIA 28/07/2024, NO PALCO MONTADO NA PRAÇA DA FEIRA COBERTA ANDRÉ MUNDIM, A PARTIR DAS 19H00.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 74, inciso II, que trata de inexigibilidade de licitação, quando é inviável a competição, em especial nos casos de contratação profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório a contratação da empresa **SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI**, com fundamento legal no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Fica Autorizado o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de **SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ Nº 22.644.513/0001-78, instalada na RUA 05 190 QD B 1 LT 14 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-210, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a conta do recurso próprio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publique-se e cientifique-se.

ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

